



CASA TRANSITÓRIA DOS SERVIDORES DE MARIA
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

PROC. Nº 13224/18
FLS. Nº 85
SF - 332

CNPJ . 55.039.101/0001-68

PLANO DE TRABALHO - FSS

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Dados cadastrais da sede:

Razão Social	Casa Transitória dos Servidores de Maria		
CNPJ:	55.039.101/0001-68		
Data de Registro:	25/01/1988	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	166944
Cartório de Registro:	2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Bernardo do Campo	Registrado sob o nº 00536	
Endereço:	Rua Cabral da Câmara, 185		
Bairro:	Jardim Beatriz	Município S.B. do Campo SP.	
CEP:	09.895-200	Telefone: (11) 4399-2077	
e-mail: c.transitoria@bol.com.br			

Nome do Representante Legal:

Nome: Ricardo Garcia	
Cargo: Presidente	MANDATO: 16/02/2016 A 15/02/2019

FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA OSC

Para a realização de seus objetivos, a CTSM se propõe:

- I- Amparar, assistir e facilitar meios, a fim de possibilitar o desenvolvimento biopsicossocial de crianças, adolescentes, adultos e familiares, com baixo poder aquisitivo, através da promoção gratuita de atividades culturais, lúdicas, esportivas, de lazer e complementares:



CASA TRANSITÓRIA DOS SERVIDORES DE MARIA
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS



CNPJ . 55.039.101/0001-68

- II- Fortalecer a família, a adolescência e a velhice, na busca pela efetivação dos direitos sociais;
- III- Facilitar e promover a participação da família, na definição e a avaliação das atividades proposta;
- IV- Possibilitar opções diversas às e adolescentes, que contribuam para seu desenvolvimento;
- V- Oferecer assistência social, pedagógica e atividades lúdicas culturais, esportivas e de lazer para crianças, adolescentes e adultos com o objetivo do fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

A CTSM poderá adotar um regimento interno que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará seu funcionamento.

A fim de cumprir suas finalidades a CTSM poderá se organização em unidades quantas forem necessárias, a critério da Assembléia Geral, reguladas pelo regimento interno, não se constituindo em unidade autônomas.

CONTEXTUALIZAÇÃO E METAS

A Entidade foi fundada em 25/01/1987. É uma associação civil, de direito privado, assistência social, sem fins lucrativos e econômicos, que presta serviços gratuitos, sem discriminação de raça, idade, sexo, credo religioso, político e condição social, que terá duração por tempo ilimitado.

Missão

Tem como missão, contribuir para o desenvolvimento social, educacional e cultural de crianças, adolescentes e famílias para que possam atuar com autonomia na transformação de suas realidades.

Nosso atendimento: Esta pautado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para tanto possuímos todos os certificados para o funcionamento como o CMAS e CMDCA. Atendemos crianças e adolescentes de 06 a 15 anos encaminhadas pelo CRAS II – Alves Dias e atendemos também os familiares das nossas crianças e adolescentes em diversos ciclos de vidas dessas famílias através de oficinas (expertise), grupos socioeducativos, encaminhamentos, orientações para esse público prioritário. Para que isso aconteça temos oficinas de: Teatro; Música e Esportes

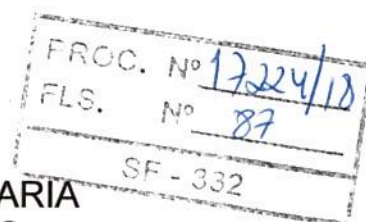
Nos dias da semana todas as terça e quinta-feira

Horário da manhã: 08:00h as 11:00h

Horário da tarde : 13:00h as 16:00h



CASA TRANSITÓRIA DOS SERVIDORES DE MARIA
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS



CNPJ . 55.039.101/0001-68

META QUALITATIVA	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO
Constituição de um espaço higienizado e organizado para estimular a permanência dos nossos atendidos e orientar quanto a sua conservação.	Contratação de um prestador de serviços, durante 08 meses para colaborar com a limpeza dos espaços da OSC , proporcionando assim um ambiente favorável para participação efetiva e constantes das nossas crianças e adolescentes inseridos na OSC.	Será emitida mensalmente NF(MEI) em nome da OSC e comprovante de pagamento DARF SIMPLES.


PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
Contratação de um prestador de serviços, durante 08 meses para colaborar com a limpeza dos espaços da OSC , proporcionando assim um ambiente favorável para participação efetiva e constantes das nossas crianças e adolescentes inseridos na OSC.	R\$10.000,00
TOTAL:	R\$10.000,00

Observações:

Termino: 31 de dezembro de 2018

São Bernardo do Campo, 19 de Março de 2018



Ricardo Garcia
Presidente